



EDITAL Nº 011/2018-IMD/UFRN
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Coordenação do Projeto de extensão PJ253-2018 (Ensino de programação com auxílio de jogos digitais para alunos do Núcleo de Educação da Infância (NEI) da UFRN), conduzido pelo Instituto Metrópole Digital (IMD) e pelo Núcleo de Educação da Infância (NEI) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de ensino lúdico de programação de computadores, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto PJ253-2018 (Ensino de programação com auxílio de jogos digitais para alunos do Núcleo de Educação da Infância (NEI) da UFRN) tem como objetivo dar continuidade ao estudo da programação de computadores nas turmas do Ensino Fundamental do Núcleo de Ensino da Infância (NEI), Colégio de Aplicação da UFRN, para:

- Estimular o pensamento lógico, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas nas crianças;
- Permitir que as crianças se preparem melhor para obter um aproveitamento satisfatório em disciplinas tais como Matemática, Português e Inglês;
- Alfabetizar as crianças tecnologicamente, independente do futuro profissional no qual elas irão escolher;
- Introduzir alunos e professores ao uso de métodos e ferramentas que possam fazer uma introdução gradativa do conceito da programação de computadores no currículo do Ensino Fundamental;
- Criar um modelo que possa servir futuramente para ser aplicado em outras escolas da rede básica de ensino (pública e privada);
- Fomentar o empreendedorismo e a criação de startups voltadas ao uso de tecnologias inovadoras dentro das salas de aula.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes do projeto.



2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas 2 (duas) vagas para atuação no laboratório do Núcleo de Educação da Infância (NEI) da UFRN.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração a ser recebida mensalmente pelos bolsistas será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), caracterizando-se como bolsa de extensão.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação, Pedagogia ou em áreas afins.

4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, que consiste em trabalhar com programação visual e jogos digitais (Hora do Código - <https://studio.code.org/courses> e Scratch - <http://scratch.mit.edu/>) para o ensino de programação para crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades do projeto de forma imediata.

4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet no período de 02 a 04 de março de 2018, observando o horário local e os seguintes procedimentos:



a) acessar o endereço <https://goo.gl/n9UR9h> no qual encontra-se disponível o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

5.1.1. Endereços para download dos seguintes documentos deverão ser disponibilizados no Formulário de Inscrição:

a) atestado de matrícula na UFRN referente ao período letivo 2018.1;

b) histórico acadêmico atualizado;

c) currículo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado no dia 05 de março de 2018.

6.2. O processo de seleção será realizado pelos docentes responsáveis pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá de análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada na sala B305 do IMD das 14h às 17h.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado online no dia 05 de março de 2018 através do endereço <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas.

8.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal/RN, 01 de março de 2018.

Prof. Charles Andryê Galvão Madeira
Coordenador Adjunto do Projeto